ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 153/98

Autoria: Ver. Nico Stefenon

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda o patrolamento da estrada vicinal que vai da Linha das Pedras à Linha Louca, em Nova Boêmia.

Agudo, 21 de setembro de 1998.

Ver. Nico Stefenon